**PORTARIA Nº 24/2021**

“DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – FUMPREV NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021”**.**

**Considerando** o determinado pelo Decreto nº 429 de 01 de setembro de 2021;

A Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência de Diamantina – FUMPREV, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.11, inciso VI da Lei Complementar nº 038 / 2000, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Será considerado como ponto facultativo no Fundo Municipal de Previdência – FUMPREV, o dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira, véspera de feriado da Independência do Brasil.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Diamantina, 03 de setembro de 2021.

Valdirene Elaine Melo Costa

Diretora Executiva